



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 032/2026	
INTERESSADO (A):	Sérgio Duvoisin Júnior
ASSUNTO:	Solicitação de Utilização de Saldo Remanescente de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia – PROCLIMA-AMAZÔNIA – Edital n.º 018/2023.
MEMORANDO N.º:	770/2025-DEAC/FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 375/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Ofício n.º 019/2025-CAQ-EST/UEA, datado de 01 de dezembro de 2025, encaminhado pela parte interessada a esta Fundação, por meio do qual solicitou a autorização para utilização do saldo remanescente de bolsas”, na modalidade AT-I, em favor das Sras. Calistiane dos Santos Lisboa e Luiza da Rocha Pereira, pelos fatos e fundamentos expostos;
- c) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual não viu óbice técnico quanto a solicitação apresentada pela parte interessada;
- d) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou que foram aprovadas no Plano de Trabalho 02 (duas) bolsas na modalidade AT-I, pelo período de 18 (dezoito) meses, as quais foram implementadas em favor de Calistiane dos Santos Lisboa e Luiza da Rocha Pereira, contando com o status “Bolsa Finalizada” no SIGFAPEAM. Informou, ainda, que a assinatura do Termo de Outorga ocorreu em 10/06/2024, com vigência inicialmente de junho/2024 a novembro/2025, tendo sido solicitada e deferida a prorrogação por mais 12 (doze) meses, passando o prazo final de vigência para 11/03/2027. Dessa forma, a parte interessada dispõe de quota de bolsas modalidade/nível AT-I;
- e) o Levantamento do Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM, que informou que foram concedidas e pagas 10 (dez) bolsas na modalidade AT-I, em favor das Sras. Calistiane dos Santos Lisboa e Luiza da Rocha Pereira;
- f) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável a implementação de 08 (oito) cotas de bolsas remanescentes para as 02 (duas) bolsas na modalidade AT-I, em favor das Sras. Calistiane dos Santos Lisboa e Luiza da Rocha Pereira;
- g) o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/DAF/FAPEAM, o qual informou que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento do pleito, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 192/2025;
- h) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Sérgio Duvoisin Júnior** para a utilização do saldo remanescente referente a 08 (oito) cotas de Bolsa, em favor das Sras. **Calistiane dos Santos Lisboa e Luiza da Rocha Pereira**, na modalidade Apoio Técnico – AT-I (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia – PROCLIMA-AMAZÔNIA – Edital n.º 018/2023;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

III CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
[twitter.com/fapeam](https://www.twitter.com/fapeam)
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeam](https://www.facebook.com/fapeam)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/C9F6.152A.8042.0A21/F64F775A>
Código verificador: **C9F6.152A.8042.0A21** CRC: **F64F775A**



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - CASA CIVIL

Servidor (a): Ana Karine Maia de Oliveira Romão
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ana Michele da Silva Nogueira
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Antônio Erivelto Aquino de Oliveira
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ângela Maria Souza de Barros
Cargo: Assistente Técnico Governamental
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ana Cristina Rodrigues de Souza
Cargo: Assistente Técnico Governamental
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ana Maria Pina Paiva
Cargo: Assessor III
Bens: Um apartamento no Condomínio São João Del Rey à Rua Ferreira Pena, Centro; Um veículo Honda Fit ano 2022.

Servidor (a): Áudria Regina de Albuquerque Mota
Cargo: Assessor I
Bens: Apartamento no Condomínio Vivendas do Rio Negro, bairro Santo Antônio.

Servidor (a): Adriana dos Reis Tavares
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Alyne Rodrigues Menezes
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Alvaro Cesar de Carvalho Neto
Cargo: Consultor Técnico Legislativo IV
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Alessandro Vasconcelos Bandeira
Cargo: Assessor I
Bens: Dois apartamentos financiados, um carro modelo Ônix 2020 e um terreno no Residencial Vivenda das Marinas.

Servidor (a): Arthur Romano Salgado Benjamin
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Brenda de Lima Castro
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Bruna Luana Monteiro Fayweh
Cargo: Assessor I
Bens: Carro modelo Ford Ka, ano 2018.

Servidor (a): Carlos Augusto Nascimento Normando
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Carlos Alberto Gonçalves de Melo
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Casa residencial na Rua Professor Carlos Mesquita, bairro Santa Luzia.

Servidor (a): Cleber Bernardes Ferreira Filho
Cargo: Consultor Técnico I
Bens: Um apartamento no Jardim Itapoá, um apartamento no Condomínio Maria da Fé e um automóvel Toyota modelo Yaris 2021.

Servidor (a): Clelia Brasília Moraes Fontes
Cargo: Assessor I

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): David Pinto de Barros
Cargo: Assessor III
Bens: Um carro e uma casa.

Servidor (a): Davi Marques Litaiff
Cargo: Assessor I
Bens: Um veículo GWM - ORA 03 SKIN 2025, alienado ao Banco Bradesco.

Servidor (a): Davi Mafra dos Anjos
Cargo: Consultor Técnico I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Danielle Cristine de Carvalho Cordeiro
Cargo: Assessor I
Bens: Um terreno situado no bairro Aleixo, um carro Toyota/Yaris ano 2020, um carro Honda HRV ano 2023 e uma motocicleta/Yamaha ano 2018.

Servidor (a): Danilo Costa Lima
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Dermilson de Souza Araújo
Cargo: Assistente Técnico 2ª Classe
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Danielle Natalia Freire de Oliveira
Cargo: Consultor Técnico Legislativo II
Bens: Imóvel na Avenida Leonardo Malcher, Centro.

Servidor (a): Danilo Gonçalves de Souza Júnior
Cargo: Diretor de Administração, Orçamento e Finanças
Bens: Um apartamento localizado no Weekend Club.

Servidor (a): Daniela Barroncas Holanda Dias
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Dilene Maria da Costa Gonçalves
Cargo: Assessor III
Bens: Um apartamento no Condomínio Amazon Boulevard Life.

Servidor (a): Edissandra Oliveira Guimarães
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Automóvel Tucson PGJ - 8189 e um lote rural na Comunidade do Tupé.

Servidor (a): Ednilson da Silva Albuquerque
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Elinelson Ferreira Colares
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Um veículo marca GM modelo Prisma ano 2019 e uma moto marca Yamaha ano 2020/2021.

Servidor (a): Emily Camila Silva Oliveira
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Estevam Pedrosa
Cargo: Assessor I
Bens: Uma casa no Condomínio Barra Bela e um carro Honda Fit 2015/2016.

Servidor (a): Elke da Silva Gondim
Cargo: Assessor II
Bens: Um carro Etios Toyota e uma casa.

Servidor (a): Elizabeth Soares Raposo
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Emerson José Rodrigues de Lima
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Fabíola Rodrigues Figueira
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Veículo Honda City 2015/2015, veículo Fiat Uno Vivace 2011/2012 e casa situada à Rua Orquídea, Planalto.

Servidor (a): Felipe Cruz Fernandes
Cargo: Assessor I
Bens: Um carro HB20X, novo Hyundai.

Servidor (a): Francisco Ricardo Pereira Fernandes

EXTRATO Nº 003/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção em Estação de Tratamento de Efluentes nº 1/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/1/2026. **PARTES:** HEMOAM e CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses o Serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes-ETE, c/ fornecimento de material p/ atender as necessidades do HEMOAM; **VIGÊNCIA:** 2/1/2026 a 1/1/2027; **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante, no exercício financeiro vigente. **PE Nº 616/2024-CSC**, c/ base no **Art. 29, Lei Federal nº 14.133/2021**, homologado no DOE de 16/12/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 23. **PROC. ADM.:** 2543/2025-14-SIGED.

Manaus, 7/1/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 256118

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 3254/2024-51. PE Nº 463/25-CSC. I - Homologação da Decisão do CSC. II - Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de fornecimento de gêneros alimentícios (SUCO) para compor o lanche servido aos doadores de sangue da Fundação HEMOAM, em favor da seguinte empresa: **FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, para o **item 01** no valor de **R\$ 236.300,00** (Duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais).

Manaus, 06/01/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 256109

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

07.01.2026 - **DECISÃO N.º 026/2026 - I APROVAR** o Resultado Final da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas, sendo 04 (quatro) na modalidade Nacional e 06 (seis) na modalidade Internacional, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 009/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de janeiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 256143

CONSELHO DIRETOR

07.01.2026 - DECISÃO N.º 001/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Stefanie Costa Pinto Lopes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 002/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marco Aurélio Sartim**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada ERC-CONFAP-CNPQ 2022: Oportunidades de Pesquisa na Europa para Pesquisadores Ativos de Doutorado no Brasil - Chamada ERC 2022 - Resolução n.º 031/2022; **DECISÃO N.º 003/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabiana Maria Monteiro Paschoal**, contemplado (a) com

recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 004/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Emersom Silva Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 005/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Israel de Jesus Rocha**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa *HUMANITAS* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 007/2026 - I RETIFICAR**, parcialmente, a Decisão n.º 810/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, quanto a substituição do Sr. **Francisco Augusto da Silva Ferreira** pelo Sr. **Joaquim Ferreira do Nascimento Neto**, referente a utilização do saldo remanescente a cotas de Bolsa na modalidade AT-V (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), por 09 (nove) meses, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia - PROCLIMA-AMAZÔNIA - Edital n.º 018/2023; **DECISÃO N.º 008/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Tatiane Amabile de Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 009/2026 - I APROVAR**, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kedma Cristine Yamamoto**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 010/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Empreendedorismo Feminino em CT&I - PEF/FAPEAM - Edital n.º 007/2023; **DECISÃO N.º 011/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hector Henrique Ferreira Koolen**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 012/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Jander de Moraes Santos**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 013/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Gileandro Barbosa Pedro**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 014/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Thaira Antônia Priprá**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 015/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Braulina Aurora**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 016/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Edson Machado de Brito**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 017/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Danieli Finhgre Felix**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 018/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Idjarrury Sompré**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 019/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Arlindo Alemão Gregório**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 020/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Joelson Antônio de Jesus**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 021/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Severino do Ramo Fernandes da Silva Neto**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 022/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Gersem José dos Santos Luciano**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 024/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Flávia Regina Capelotto Costa** para a utilização do saldo remanescente referente a 03 (três) cotas de Bolsa, em favor do (a) Sr. (a) **Edher Checa Cordoba**, na modalidade AT-II (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do

Programa UNIVERSAL - FAPEAM 20 ANOS - Edital n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 025/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcelo Cordeiro dos Santos** para a utilização do saldo remanescente referente às cotas de Bolsa, sendo: 03 (três) cotas na modalidade/nível AT-II para a Sra. **Jessica Marinho de Freitas**, 03 (três) cotas na modalidade/nível AT-IV para a Sra. **Vitória Silva Printes**, 04 (quatro) cotas na modalidade/nível BIPDT-II para a Sra. **Vanine de Lourdes Aguiar Lima Fragoso**, 06 (seis) cotas na modalidade/nível BIPDT-III para o Sr. **Allyson Guimarães da Costa** e 03 (três) cotas na modalidade/nível DCT-I para a Sra. **Alexandra Brito de Souza**, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia - PROCLIMA-AMAZÔNIA - Edital n.º 018/2023; **DECISÃO N.º 027/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ariane Mendonça Kluczkowski**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 028/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Gilvan Ferreira da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: CT&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021; **DECISÃO N.º 029/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jean Carlos Silva Andrade**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 030/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hellen Bastos Gomes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa *HUMANITAS* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 032/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Sérgio Duvoisin Júnior** para a utilização do saldo remanescente referente a 08 (oito) cotas de Bolsa, em favor das Sras. **Calistiane dos Santos Lisboa** e **Luiza da Rocha Pereira**, na modalidade Apoio Técnico - AT-I (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia - PROCLIMA-AMAZÔNIA - Edital n.º 018/2023; **DECISÃO N.º 033/2026 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Michelle da Costa Portela**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOCTORADO - Fluxo Contínuo - Edital n.º 004/2013, em razão da liquidação junto à Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AM; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes - CADIF. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de janeiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 256249

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

(*) **DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO, as manifestações contidas nos autos do Processo n.º 01.02.011304.026991/2025-07. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres N.º 1.146/2025- PJ e N.º 256/2025 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 06 meses para o Curso de Engenharia Naval da Escola Superior de Tecnologia - EST da UEA, conforme Edital N.º 144/2025-GR/UEA e seus anexos. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2026.

(*) **Republicado em razão da necessidade de ajustes no número do processo. Despacho publicado no DOE em 17 de dezembro de 2025.**

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 256229

PORTARIA N.º 008/2026 - CGRD/PROPESP/UEA
A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução N.º 10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução N.º 20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo 01.02.011304.034224/2025-71; **CONSIDERANDO** a Portaria N.º 006/2023-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC; **CONSIDERANDO** o parecer da Relatora Profa. Dra. Vilma Terezinha de Araujo Lima, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma - CGRD. **RESOLVE: APROVAR** o parecer da relatora que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Ciências da Educação, da senhora Claudenora Oliveira dos Reis, expedido pela Universidad de la Integración de las Américas, no Paraguai.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma

Protocolo 256207

PORTARIA N.º 007/2026 - CGRD/PROPESP/UEA
A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução N.º 10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução N.º 20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo 01.02.011304.033824/2025-12; **CONSIDERANDO** a Portaria N.º 006/2023-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC; **CONSIDERANDO** o parecer da Relatora Profa. Dra. Vilma Terezinha de Araujo Lima, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma - CGRD. **RESOLVE: APROVAR** o parecer da relatora que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Ciências da Educação, da senhora Fernanda Santos Pinheiro, expedido pela Universidad Del Sol - UNADES, no Paraguai.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma

Protocolo 256208

PORTARIA N.º 006/2026 - CGRD/PROPESP/UEA
A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução N.º 10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução N.º 20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos